

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LOUVEIRA – ESTADO DE SÃO
PAULO**

Processo nº 0000656-87.2019.8.26.0681

Incidente de Exibição de Documento ou Coisa

R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL,
Administradora Judicial, nomeada nos autos do pedido de **RECUPERAÇÃO
JUDICIAL** de **MULTIVETRO INDUSTRIA E COMERCIO DE
VIDROS ESPECIAIS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa
Excelência, a fim de apresentar o relatório fotográfico de vistoria à sede da
Recuperanda.

Em atendimento ao quanto esperado deste Auxiliar do
Juízo no predicado de suas funções, informa que procedeu, na data de 05 de junho
de 2019, a **visita não agendada** à sede da Recuperanda, com a finalidade de
comparar o funcionamento já verificado da mesma.

Com base no presente Relatório Fotográfico, pode-se
constatar que a Recuperanda segue operando em seu ramo de mercado, sem
qualquer indício aparente a desabonar seu correito funcionamento.

Por fim destaca-se que a constatação de funcionamento não mede de forma peremptória o volume da operação, e este relatório tem o objetivo de demonstrar visualmente a situação das atividades empresariais da Recuperanda, um dos fatores essenciais e basilares da Recuperação Judicial, devendo servir como complemento ao quanto noticiado nos Relatórios Mensais de Atividades, estes sim, de propriedade para analisar a saúde financeira da operação da empresa e sua viabilidade na continuidade do processo da Recuperação Judicial.

Ante o esclarecido, é a presente para requerer a juntada aos autos do Relatório Fotográfico de inspeção à sede da Recuperanda, realizado em 05 de junho de 2019.

Termos em que,
Pede deferimento.

Campinas, 17 de julho de 2019.

R4C Assessoria Empresarial Ltda
Maurício Dellova de Campos

Relatório Fotográfico

Multivetrol Ind. e Com. Vidros Especiais Ltda.

CNPJ: 60.678.877/0001-68

junho/2019

Introito: R4C Assessoria Empresarial Ltda., regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **MULTIVETRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS ESPECIAIS LTDA**, feito em tramite na Vara Única de Louveira, processo número 1002566-69.2018.8.26.0681, vem informar que procedeu a visita não agendada à sede da Recuperanda em 05 de junho de 2019.

Breve Relatório: Pode averiguar este Administrador Judicial que a movimentação dos funcionários – ao menos quando confrontada com as constatações visuais prévias – não apresentou declínio significativo, operando o setor produtivo com sua capacidade habitual.

Pode notar ainda a presença de utilitários e caminhões aguardando o carregamento de produtos finalizados no píer de carregamento, o que visualmente demonstra a continuidade da operação.

No galpão do setor produtivo, constatou-se novamente o funcionamento esperado das diversas linhas de produção existentes na empresa, sem indicativos visuais de diminuição da força operativa.

A vistoria teve seu fim com a visita ao departamento administrativo, que – a exemplo das visitas anteriores – apresentou sinais de escoreito e esperado funcionamento.



Foto 001: Entrada da empresa.



Foto 002: Estacionamento.



Foto 003: Setor administrativo em funcionamento.



Foto 004: Setor administrativo em funcionamento (continuação).



Foto 005: Setor de produção em funcionamento.



Foto 006: Setor de produção em funcionamento (continuação).



Foto 007: Setor de produção em funcionamento (continuação).



Foto 008: Estoque e estocagem.



Foto 009: Estoque e estocagem (continuação).



Foto 010: Produto acabado e embalado para expedição.

Conclusão: Em comparação com o quanto já averiguado por este Administrador Judicial em suas visitas prévias, fica facilmente verificável a manutenção da situação normal de funcionamento da empresa.